



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ATA - PROCESSO DE SELEÇÃO

EQSW 103/104 Complexo Administrativo, - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone:

Número do Processo: 02128.000635/2021-39

Despacho Interlocutório

Destinatário: PARNA Sempre-Vivas

Assunto: Processo Seletivo Simplificado

Em atenção ao Despacho interlocutório do PARNA Sempre-Vivas (SEI 9088390), por meio do qual a Comissão responsável pela condução do processo seletivo simplificado inerente à contratação dos agentes temporários ambientais para o PARNA Sempre-Vivas retrata a gravidade da situação sanitária que assola o município de Diamantina -MG em relação a pandemia da Covid-19 e, por precaução e em sintonia com as medidas de restrição de circulação adotadas pelas administrações municipais, solicita autorização para que seja retirada do edital a fase de pré-seleção presencial, constituída dos testes TAF - teste de aptidão física e THUFA - teste de habilidade no uso de ferramentas agrícolas, mantendo apenas a fase da análise curricular, manifestamos, com base nas deliberações da 2ª reunião desta Comissão Nacional (SEI 8854358) o de acordo a essa proposição.

Dessa forma, em não ocorrendo a fase de pré-seleção, deverá ser procedida a análise curricular para todos os candidatos que tenham as suas inscrições homologadas.

Brasília/DF, 25 de junho de 2021

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

Portaria nº 235, de 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Morita, Analista Ambiental**, em 25/06/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Salzo, Analista Ambiental**, em 25/06/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane De Almeida Lobato Papa, Técnico Administrativo**, em 25/06/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonard Schumm, Analista Ambiental**, em 25/06/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9094336** e o código CRC **56660056**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL